



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2019

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Enzo Gaudino Mendes**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0116/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0058/2019, de 31.05.2019, designando os servidores César Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), como **fiscal técnico titular**; Daniel Gandia (SIAPE 2355837), como **fiscal técnico substituto**; Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como gestora; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 133623), como **fiscal administrativo**; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2018	GMS Serviços Terceirizados Eireli - ME	Prestação de Serviços de Portaria

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/05/2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0117/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo 23312.000918.2019-29, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Murilo José de Carvalho, SIAPE 2234843, ocupante do cargo de Tecnólogo em Eletrônica Industrial, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do câmpus, no período entre 16/09/2019 a 04/10/2019, por motivo de férias da titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0118/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo 23312.000918.2019-29, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Murilo José de Carvalho, SIAPE 2234843, ocupante do cargo de Tecnólogo em Eletrônica Industrial, pertencente ao Quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do campus, no período entre 07 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0119/2018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº 907, de 19.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizarem os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável e valor justo/valor de mercado dos bens móveis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, em conformidade às Normas Legais Vigentes e à Portaria nº 907, de 19.03.2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – SIAPE nº 1867614
- Daniel Gandia – SIAPE nº 2355837
- Luciano Bernardes de Paula – SIAPE nº 1878978
- Sidney Domingues – SIAPE nº 2731325
- Valmirene Lisboa de Araujo – SIAPE nº 3072239



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As atribuições desta Comissão deverão ser de acordo com o “Manual de Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP”.

Art. 3º - Cada membro desta Comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0120/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva e Adilson de Souza Cândido para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão e Sociopedagógica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do Câmpus do ano de 2018;
- Análise da participação do egresso do Câmpus no mundo do trabalho;
- Promover a divulgação dos resultados destas análises por meio de murais e mídias eletrônicas;
- Realização de um relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado, ao fim dos trabalhos.

Art. 3º - Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0121/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; no OFÍCIO 13/2019 - DAPE-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, de 03.09.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, seguindo composição definida pela Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes – CIPEE do IFSP:

- André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)
- Adilson de Souza Cândido (Coordenador do curso Engenharia de Controle e Automação)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática)
- Letícia Souza Netto Brandi (Coordenador do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
- Wagner Ideali (Coordenador do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial)
- Orlando Leonardo Berenguel (Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática)
- Rubens Pantano Filho (Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica)
- Vitor Garcia (Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica)
- Luciano Guimarães Mendes (Coordenador do curso Técnicos concomitante/subsequente em Mecatrônica)
- Cristina Correa de Oliveira (Coordenador do curso Especialização em Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (representante da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Representante do Programa de Auxílio Permanência - PAP)
- Izandro Gimenez Marques (representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)
- Enzo Basílio Roberto ((representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino)
- Ana Leticia Sucomine Carreira (representante da Coordenadoria de Extensão)
- Alexandre Fonseca Jorge (representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Cabe a esta Comissão Local atuar junto à CIPEE para continuidade no desenvolvimento das ações desta, como monitoramento e avaliação do Plano de Metas, “com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados”.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0122/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 29.07.2019 complementada em 10.09.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para elaboração e implantação de Projeto Pedagógico do Curso Especialização Lato Sensu em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Diana Terezinha Amaro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Lílian Káram Parente Cury Spiller
- Luana Ferrarotto
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz
- Rodrigo Rafael Gomes

Art. 2º - A Comissão será responsável pela elaboração Projeto Pedagógico do Curso e demais documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01-2017 da PRP que define os trâmites para a criação de cursos *Lato Sensu*. Além disso será responsável por acompanhar o processo de aprovação do PPC pelo Concam, PRP, Conpiv e Consup.

Art. 3º - Serão de responsabilidade desta comissão: Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Planilha de impacto do corpo docente e do quadro administrativo do câmpus e Análise Técnico-Pedagógico (ATP) do câmpus, elaborada pela CSP.

Art. 4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 01.10.2019 e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0123/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04.11.2015; da Portaria nº 3.298, de 05.09.2019; e da Resolução nº 42, de 08.05.2018;
RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática:

- Ana Cristina Gobbo César- representante docente
- Josias Falararo Pagotto- representante docente
- Pedro Teressan Alves- representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta datae tem vigência até 25.10.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0124/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e Portaria nº 3.167, de 30.08.2019, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0104/2019, de 14.08.2019 substituindo o servidor Vitor Garcia por Enzo Gaudino Mendes na presidência da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 28.02.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0125/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE 2145971), como titular, e VICTOR HUGO FONSECA CAMPOS (SIAPE 2038977), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2019	MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	AQUISIÇÃO DE SANDUÍCHES NATURAIS

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.08.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0126/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação do Coordenador de Extensão, via *e-mail*, em 18 de setembro de 2019 às 22:01, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração e Implementação de curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

piloto, baseado no modelo Dual Australiano, modalidade técnico concomitante/subsequente.

- Vitor Garcia
- Enzo Gaudino Mendes
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Marcos Alexandre Fernandes

Art. 2º - São atribuições desta comissão, atuar no desenvolvimento de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) baseado no modelo Dual Australiano, participar de *Workshops* e/ou reuniões.

Art. 3º - Reconhecer as atividades realizadas pelos membros supracitados, desde sua indicação, em 01 de agosto de 2019.

Art. 4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0127/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; do Memorando Coordenação ADS 016/2019, de 23.09.2019, que trata da nova composição do segmento discente; do Edital nº 40, de 04 de setembro de 2019; e da Portaria nº BRA.0062/2019, de 07 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para um mandato de um ano:

- Thyago Arthur Higgins Domingues - titular
- Itanu Vaimaca Romero Martinez - suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 24/09/2019 e tem vigência até vigência até 23/09/2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0128/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0107/2019, de 19.08.2019, excluindo a docente Elisandra Aparecida Alves de Lima (licença capacitação), e incluindo a docente Denise Barreira Fernandes de Campos.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 20.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0129/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação do Coordenador de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0103/2019, de 14 de agosto de 2019, que trata da indicação de servidores para projeto institucional de prospecção de projetos de Inovação.

Onde se lê:

Art. 3º - Cada servidor poderá dedicar até oito horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Leia-se:

Art. 3º - Cada servidor poderá dedicar até quatro horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0130/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017; e da solicitação da Diretora Adjunta de Administração, via *e-mail*, em 30 de setembro de 2019 às 14h31, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos Preliminares sobre aquisição e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

instalação de rede de proteção para quadra poliesportiva do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014),
- Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814),
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (SIAPE 1867614)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar sobre a definição dos materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos, bem como suas condições e quantidades. Finalizados os estudos, os referidos servidores deverão concluir pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE 2149512) e Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como titular e suplente, respectivamente.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 21.11.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Setembro	2	15